



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 09/05/24 a 04/06/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023**, ao seguinte servidor:

NOME: CARGO: PADRÃO/CLASSE: VALOR/R\$: SECRETARIA:

João Rodrigues da S. Neto Operário 01/C R\$ 747,03 S.M. Obras, Viações Serv. Pub.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.